



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**RESOLUÇÃO Nº 444/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 17 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO:**

- A situação crítica do município de Cariacica, conforme relato em 17/12/2004 pelo Prefeito eleito, Helder Salomão, com a total desestruturação da Secretaria Municipal de Saúde e a carência de insumos e recursos, principalmente nas áreas de medicamentos, transporte de pacientes e combate ao vetor da dengue;
- O impacto sobre os serviços do SUS na Região Metropolitana em caso de paralisação dos serviços de Saúde em Cariacica;
- A responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde na complementação das ações quando o município deixa de realizá-las;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fornecer materiais de expediente (receituários, pedidos de exames e outros formulários) desta data até o dia 30 de janeiro de 2005;

Artigo 2º - Fornecer medicamentos de uso emergencial e outros insumos para o funcionamento dos Prontos Atendimentos e Unidades Básicas, desta data até o dia 30 de janeiro de 2005;

Artigo 3º - Fornecimento de mão de obra para manutenção dos veículos, em especial das ambulâncias, desta data até o dia 30 de janeiro de 2005;

Artigo 4º - Cessão de Recursos Humanos para Coordenação dos trabalhos de combate à Dengue, desta data até o dia 30 de janeiro de 2005;

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES